



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 185/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO  
DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** – Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos prédios públicos no dia 24/12/2025 será das **07h00 ao 12h00**.

**Art. 2.º** – Excluem-se do disposto neste Decreto os serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme escala a ser definida pela chefia.

**Art. 3.º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de dezembro de 2025.**

**PEDRO PAULO PINTO  
Prefeito de Delfinópolis**